

Regulamento 1º EEBO-GO SUL Jataí 2025

Data e local de realização: Dias 15 e 16 de novembro de 2025, em Jataí-GO, na igreja situada Rua Professor Samuel Graham nº 1400 - Epaminondas II, Jataí - GO, 75805-127, na Presidência do Pastor Adejair Macedo de Carvalho, Telefones: (64) 9 9658-4388.

Período de inscrição: 01/07/2025 a 01/08/2025

O regulamento EEBO SUL GOIANO 2025 – Jataí norteará as atividades do evento, conforme itens listados abaixo, os quais deverão ser observados e atendidos pelos maestros e respectivas corporações musicais participantes.

A divulgação de abertura das inscrições será feita por e-mail, enviado diretamente da base de cadastrados em nosso site. Todos os maestros e componentes cadastrados receberão o e-mail convite na mesma data e horário, dando condições de igualdade ao acesso das informações básicas para se inscreverem. A Comissão organizadora fará, sempre que possível, a divulgação em Jornais evangélicos (sujeito a disponibilidade destes) e nas mídias sociais: *Facebook, Instagram, Telegram, Viber, Imo, Twitter e WhatsApp*.

1. Valor da inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais).

Esse valor é por participante do evento, sendo: maestro, componente, acompanhante, motorista do ônibus, auxiliar, técnico de som, etc. A inscrição contempla o kit EEBO-GO-SUL: crachá (ou pulseira de identificação), certificado e alimentação para o período previsto na programação do evento.

- 1.1. Valor estipulado por participante: maestros, componentes, acompanhantes, auxiliares, técnico de som.
- 1.2. Crianças, componentes ou não, com idade até 10 anos completos, são isentas do valor da inscrição e deverão, durante a realização do evento, estar acompanhadas de seus pais ou responsáveis para os acessos aos ambientes do evento. Esta isenção não alcança os pais ou responsáveis, que deverão realizar o cadastro e acertar o valor da inscrição.
- 1.3. Independentemente da idade, todos os participantes deverão constar no registro de inscrições do evento.

Regulamento 1º EEBO-GO SUL Jataí 2025

2. Limite máximo de vagas para as corporações: Até 12 (doze) corporações, número máximo para compor uma programação bem ajustada. Nesta quantidade, já está inclusa a Orquestra Som de Paz (anfitriã). Com o objetivo de melhor distribuir as vagas, os maestros presentes no 4º EEBO (Formosa) deliberaram e decidiram que a Corporação Musical anfitriã já garante vaga para o próximo EEBO-GO-SUL, já tem sua vaga garantida para o 2º EEBO-GO-SUL.

Obs. Todas as corporações devem se inscrever via site www.enbo.com.br utilizando os campos de inscrição da CORPORAÇÃO, e após o sorteio das orquestras contempladas, cada maestro deverá fazer a inscrição de seus músicos pelo site

www.enbo.com.br, utilizando os campos de inscrição do COMPONENTE.

Atenção: Ao inscrever os participantes, o maestro/responsável deve conferir se digitou os nomes e dados dos componentes corretamente, principalmente nomes com 2 “N”, 2 “L”, com “Y”, com “H” etc. Uma vez cadastrado errado, os CERTIFICADOS, serão preenchidos tal qual está lançado no site www.enbo.com.br

3. Limite máximo de componentes por corporação: 200 (duzentos) componentes por corporação. Havendo necessidade de maior número de componentes, será preciso fazer contato com a comissão organizadora local, para manifestação sobre a viabilidade.

4. Abertura de vagas e procedimentos:

- a. Somente corporações da região sul do estado de goiás poderão participar.
- b. Inscrições liberadas a partir do dia 01/07/2025, às 12:00h, permanecendo abertas até o dia 01/08/2025, às 23:59h. Após este período, o site será encerrado, não permitindo novos cadastros.
- c. As corporações contempladas serão comunicadas através de e-mail expedido pela COL (Comissão Organizadora Local), podendo também ser enviado em cópia para o WhatsApp do maestro responsável até dia 07/08/2025. As corporações que receberem o e-mail de confirmação deverão fazer os acertos financeiros conforme orientações e prazos deste regulamento.

4.1 Critérios para a distribuição de vagas no caso de o número de inscrições superar as vagas disponibilizadas.

4.1.1 Sorteio: Havendo um número de corporações inscritas maior que o número de vagas, a COL (Comissão Organizadora Local) organizará o sorteio (Live – Facebook, Instagram ou gravação) para assim definir o nome das corporações que

Regulamento 1º EEBO-GO SUL Jataí 2025

irão participar do evento, prosseguindo, a seguir, no sorteio para identificar o nome das respectivas corporações suplentes. As corporações suplentes serão convocadas em caso de desistência de alguma das corporações contempladas. O referido sorteio será realizado no dia 05/08/2025.

4.2. A Coordenação EEBO-GO-SUL organizará os sorteios entre as corporações cadastradas, conforme critérios deste Regulamento.

4.2.1. O sorteio, independentemente do modelo utilizado, será filmado. As imagens deste momento serão gravadas e salvas em arquivo.

4.2.2. Após apurações, os resultados com o nome das corporações serão publicados em mapa no site.

4.3. Os maestros contemplados receberão e-mail da COL (Comissão Organizadora Local), contendo as informações necessárias para a confirmação da inscrição no encontro, tais como prazo, valores referentes à taxa de inscrição e o número da conta bancária para o depósito.

4.4. Os maestros contemplados, após a confirmação, deverão realizar a inscrição dos seus músicos e acompanhantes até o dia 15/09/2025 através do site ENBO, conforme item 2. As inscrições dos participantes serão liberadas a partir do dia 01/09/2025, às 14:00h, permanecendo abertas até o dia 15/09/2025, às 23:59h. Após este período, o site será encerrado, não permitindo novos cadastros.

5. Critérios para participação:

5.1. Não serão aceitas indicações de corporações que porventura não tenham realizado o cadastro da inscrição no site, conforme normas deste regulamento.

5.2. Serão aceitas inscrições de corporações mistas (estilos musicais diferentes, bandas e orquestras de uma mesma cidade contemplada) que se organizarem para participar, desde que adequadas ao número de participantes citados no item 3, deste Regulamento. Os maestros ou responsáveis pela caravana, deverão formalizar o pedido por e-mail e aguardar a aprovação da comissão organizadora local juntamente à Coordenação Estadual e Diretoria Regional. É relevante lembrar que o cadastro, o local de assentos e as oportunidades de apresentações individuais continuam unificadas. Para estes casos, os maestros precisam se preparar previamente, pois as oportunidades serão por corporação inscrita, não tendo condições de se apresentarem individualmente.

5.3. Da mesma forma citada acima, serão aceitas inscrições de corporações de cidades diferentes que se dispuseram a participar conjuntamente, desde que se prontifiquem a ensaiar e manter o padrão exigido para as demais corporações

Regulamento 1º EEBO-GO SUL Jataí 2025

(estilo musical, escolha de repertório, uniformes). Ou seja, o cadastro deverá ser único e as apresentações também. Comunicar a COL (Comissão Organizadora Local), sempre que houver esta situação.

6. Passos e prazos para os maestros se inscreverem para a VAGA:

6.1. A COL (Comissão Organizadora Local), após o período de encerramento das inscrições e mediante lista dos contemplados, obedecida a ordem de classificados, enviará um e-mail ao maestro confirmando a inscrição para já providenciar a realização do pagamento que será via pix no e-mail: eebo.go@enbo.com.br conta C6 Bank em nome do tesoureiro da comissão estadual PENIHEL ROOSEWELT BORGES MOREIRA.

6.2. O maestro, mediante esta confirmação, terá até o dia 15/08/2025. Não sendo confirmado o depósito do valor total na data prevista, a vaga será automaticamente disponibilizada para a próxima corporação já pré-definida conforme critérios citados nos itens 2 a 8 deste Regulamento.

6.3. Serão confirmadas as inscrições das corporações que realizarem o pagamento do valor total das inscrições até o dia 10/10/2025. Os dados bancários serão enviados por e-mail e/ou no *WhatsApp* do tesoureiro da comissão estadual. Não efetuado o depósito no prazo estipulado acima, a corporação estará cedendo automaticamente a vaga para outra corporação. Serão chamadas, até o dia 25/10/2025, as corporações da lista de espera, cuja data para depósito integral será até o dia 10/11/2025.

6.4. Após depósito, o maestro deverá enviar um e-mail com o comprovante de pagamento, validando também o aceite aos termos deste Regulamento. Enviar os comprovantes para os seguintes e-mails: eebo.go@enbo.com.br, e secretaria@enbo.com.br.

6.5 O não pagamento integral até esta data resultará em cancelamento da inscrição, sem ressarcimento ou devolução de valores para a corporação inscrita.

6.6 Em casos de desistência, os valores depositados ficam de comum acordo e, mediante aceite da inscrição, destinado como doação (oferta) em prol da realização deste evento, e, havendo saldo positivo ao final dos acertos, serão destinados 10% para o EEBO, 40% para a orquestra hospedeira e 50% para o EEBO-GO-SUL. Não haverá devolução de valores depositados. Motivos de força maior, serão analisados pela Coordenação EEBO-GO-SUL em conjunto com a Comissão Organizadora Local.

6.7 A Coordenação EEBO-GO-SUL e a Comissão organizadora local não se responsabilizarão por acordos financeiros realizados de forma prévia, referentes à reserva de hotéis. Portanto, orientamos que as reservas junto aos hotéis da cidade

somente sejam realizadas após a confirmação da sua inscrição. Tanto quanto possível, sugerimos o empenho das corporações no sentido de optarem por acomodação nos hotéis (ver lista anexada no campo de inscrição – site www.enbo.com.br), o que seguramente garantirá um maior conforto aos músicos.

7. Carta convite:

7.1. Após a validação, mediante inscrições aprovadas, caso necessário, será emitida a carta convite aos maestros e pastores. A carta poderá ser enviada pelos correios ou via e-mail, mediante necessidade apresentada pelos maestros de cada cidade participante.

8. Termo de compromisso:

Maestros que se inscreverem devem se comprometer a:

8.1. Participar da programação completa no 1º EEBO-GO-SUL JATAÍ. Isto implicará em participação desde o início até o encerramento, não sendo permitido se ausentar no curso da programação do Evento.

8.2. Se programar para respeitar o tempo das músicas, na escolha do repertório, sendo para as apresentações individuais, tempo máximo de 4 minutos, com tolerância de 5 minutos para apenas uma das peças a ser apresentada por corporação. O não atendimento a este quesito demonstrará inobservância ao Regulamento e afetará a programação geral do encontro. Nesse tempo, já incluída a preparação, organização (músicos e vocal) para execução da canção.

8.3. Ter cuidado na escolha do repertório. O maestro deve orar e pedir a Deus orientação na definição dos hinos a serem apresentados, para que estes arranjos sejam sacros, contendo origem e letras que tragam edificação espiritual a todos os participantes. Não executar repertórios com trechos de música secular inserido em meio ao arranjo da música sacra escolhida.

8.4. Repertório da apresentação individual – Após a confirmação das inscrições e mediante as orientações da comissão organizadora local, cada maestro deverá completar em campo específico do site conforme segue:

8.4.1. Incluir todas as informações solicitadas no campo repertório individual (Nome/Tempo/Arranjo). Segue o caminho do site: www.enbo.com.br=> aba ENCONTROS => EEBO–ESTADUAL => EEBO GO SUL => 2025 => JATAÍ => INSCRIÇÃO CORPORACÃO (localizar os campos para inclusão dos arranjos de sua apresentação individual).

Regulamento 1º EEBO-GO SUL Jataí 2025

8.4.2. Na definição e escolha do repertório, deixar sempre um ou mais hinos extras a este cadastro.

8.4.3. Tempo da música – se ultrapassar o tempo limite, ensaiar o “coda” para os hinos longos, abreviando e adequando a duração da música.

8.5. Repertório da apresentação coletiva – O maestro é responsável por baixar o repertório coletivo diretamente do site www.enbo.com.br aba (MULTIMIDIA =>PARTITURAS) e promover os ensaios deste repertório com a sua corporação.

8.6. Garantir a pontualidade para toda a programação: Início das atividades, período de alimentação e de banho. Excetuando-se, motivos justificados.

8.7. Atendimento às normas que serão pré-estabelecidas para apresentações externas inseridas na programação, quando houver. Ex.: apresentação pública - DESFILE.

8.8. Obrigatoriedade de participação na reunião extraordinária ou envio de um representante. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia para garantir a participação nesta reunião. A reunião extraordinária é marcada e divulgada com antecedência de 30 dias.

8.9. Realizar os acertos financeiros dentro dos prazos estipulados pela COL (Comissão Organizadora Local).

9. Inscrições avulsas:

Serão aceitas inscrições avulsas tanto para maestros quanto para componentes ou visitantes diversos. Valores, condições e prazos para estas inscrições são os mesmos estabelecidos para as corporações musicais. Entende-se por inscritos avulsos, aqueles que participarão do evento como ouvintes, seja de forma particular ou acompanhando alguma corporação musical inscrita, de forma individual, casais ou pequenos grupos que tenham interesse em acompanhar as atividades do encontro.

10. Dados da Corporação e dos Componentes:

10.1. Observar a quantidade de inscritos x Valor informado para o Financeiro.

10.2. Observar a quantidade de inscritos x Quantidade total de componentes lançados no campo de cadastro da corporação.

10.3. Atenção para possíveis preenchimentos com erros de digitação em nomes. Sempre conferir, revisar e/ou completar o nome de todos os músicos de sua corporação.

Regulamento 1º EEBO-GO SUL Jataí 2025

11. Uniforme para os principais períodos de apresentação:

11.1. Pedimos a todos os maestros para, se possível, organizarem as suas equipes, com uniformes para os seguintes dias e horários:

11.1.1. Sábado de manhã dia 15/11/2025 – LIVRE.

11.1.2. Sábado a tarde dia : 15/11/2025 – LIVRE - workshop

11.1.3. Sábado à noite 15/11/2025 – Uniforme Social de cada corporação / Abertura Oficial

11.1.4. Domingo de manhã 16/11/2025 – Camiseta “uniforme” de cada corporação para a Cerimônia de Encerramento e foto oficial

11.1.5. Ficar atento às possíveis alterações a serem validadas com a formalização da programação oficial do evento.

11.1.6. Será disponibilizada camiseta oficial do evento para compra, com antecedência em um link de vendas, sendo facultativa sua utilização, a corporação que assim desejar, pode usá-la como uniforme no evento.

12. Reunião extraordinária: Haverá reunião extraordinária no dia 07/11/2025 (SEXTA - FEIRA), às 22h, VIA ZOOM, com todos os maestros das corporações que participarão do evento, oportunidade em que serão repassadas informações e debatidas as questões imprescindíveis ao bom funcionamento do evento, entre elas o reconhecimento das dependências da igreja, alojamentos, sistema de som, programação etc. O maestro que eventualmente não puder comparecer, deverá enviar um representante. Obs. O link para entrar na reunião será disponibilizado 15 minutos antes do horário da reunião.

13. Sistema de gestão de projetos: A Coordenação EEBO e EEBO-GO-SUL, juntamente aos maestros anfitriões, e comissão organizadora local recebem da Diretoria ENBO, acesso ao sistema kanboard, onde consta sistemicamente o plano de ação que norteia as principais ações e atividades a ser desempenhadas para a realização padronizada deste evento em todo território nacional.

14. Transmissão ao vivo: O EEBO-GO-SUL 2025 será transmitido ao vivo. Quem quiser assistir poderá acessar o site: www.enbo.com.br. e obter as informações.

15. Candidatura sediar o próximo EEBO GO SUL: As corporações interessadas em sediar o próximo encontro deverão apresentar carta, assinada pelo maestro e pelo pastor dirigente, contendo a manifestação de interesse e sugestão de datas, sempre atentos às exigências contidas no estatuto EEBO-GO-SUL, especialmente quanto à capacidade

Regulamento 1º EEBO-GO SUL Jataí 2025

de receber o mínimo de 8 corporações. Serão aceitas cartas apresentadas entre as datas de 30/06/2025 até o dia 30/09/2025, data em que os maestros presentes no EEBO-GO-SUL JATAÍ se reunirão.

16. Considerações gerais

- a) O local escolhido para a realização do 1º EEBO-GO-SUL 2025, em Jataí na Rua Professor Samuel Graham, nº 1400 Setor Epaminondas 2, Centro, Jataí Goiás Este local tem capacidade para receber, adequadamente, as corporações previstas no item 2 deste regulamento.
- b) A estrutura de Som e Vídeo será feita via equipe da igreja por parte da Comissão Organizadora Local, como também a filmagem e transmissão via *web*, próprios da igreja hospedeira.
- c) Voltagem no local apenas 220v.
- d) Necessário levar extensão e equipamentos de som (mesa, caixa de retorno de piso, microfones, cabos, etc.). CABO EXTENSO PARA LIGAR NA MESA GERAL DA IGREJA Na reunião extraordinária serão repassadas as adequações e itens necessários para um bom funcionamento entre ambas as partes. Não será permitido o uso de retornos/caixas de som/PA's aéreos. Somente serão permitidos retornos de piso/chão. Será necessário levar cubos para guitarra e contrabaixo, além de extensão e equipamentos de som (mesa, microfones, cabo de linha para a mesa geral etc.). Serão disponibilizados diversos pontos com canal para ligação direta da mesa de som da corporação ao sistema central de som, sendo necessário, para isso, cabo de linha de pelo menos 10 metros (CANON-CANON).
- e) Verificar a lista da Rede Hoteleira publicada no site, contendo: Nome do Hotel, telefone, endereço, capacidade de lotação e e-mail. Em Jataí, terá uma pessoa específica junto à Comissão organizadora Local que cuidará das hospedagens em hotéis da cidade. Somente após o recebimento da confirmação da inscrição, é que o maestro deverá contratar estes serviços.
- f) Alojamento - como medida excepcional, a comissão local, disponibilizará alguns ambientes que servirão como alojamento (Escolas públicas, igreja). Interessados devem manifestar tal necessidade, através do campo de observação da inscrição e ainda, entrar em contato direto com a Comissão Organizadora Local. A Comissão Organizadora Local não se responsabilizará por corporações que não confirmarem esta necessidade antecipadamente.

Regulamento 1º EEBO-GO SUL Jataí 2025

17. Considerações finais: Os assuntos não tratados neste Regulamento deverão ser alinhados entre a COL (Comissão Organizadora Local) e a coordenação EEBO-GO-SUL ainda Coordenador Estadual, e após consenso, direcionados para a Comissão Estadual, com total autonomia para tomada de decisões.

Utilize a nossa página de contatos em nosso site www.enbo.com.br acesse CONTATOS, escolha a CATEGORIA EEBO/EEBO JATAÍ e envie a sua necessidade. Teremos uma equipe pronta a lhe atender. Pedimos que nos ajude a interceder em prol do 1º EEBO-GO-SUL JATAÍ 2025.

Deus vos abençoe!